

MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ Nº 19.442.245/0001-05

PROPOSTA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.24.01 TP

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da lei Nº 8.666/93, atualizada pela lei Nº 8.883/94 as cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços Nº 2021.03.24.01 TP. Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos a habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente de executar os serviços cotados no anexo I, caso sejamos vencedor da presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO ENSINO, APRENDIZAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

Dados da empresa licitante:

RAZÃO SOCIAL: MEDEIROS & PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 19.442.245/0001-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3205

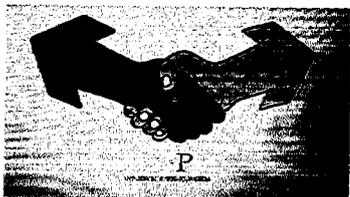
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR WILSON PINHEIRO, 623, CENTRO – SOLONOPOLE/ CE

CONTATO: 88 9 9717 4906 / 9 9951 9000

E-MAIL: MEDEIROSEPINHEIRO@HOTMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 4377-X C.C: 10815-4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO ENSINO, APRENDIZAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE	MÊS	12	R\$ 7.300,00	R\$ 87.600,00



MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 19.442.245/0001-05

EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE				
TOTAL (OITENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)				RS 87.600,00

O valor global da presente proposta de preços é de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Prazo de validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Execução do Serviço: Os serviços serão iniciados a partir da data de assinatura da ordem de serviço, conforme definido no edital e seus anexos.

Dados do Representante Legal para assinatura do contrato:

Nome: Carlos Rondinele Pinheiro Silva

Natural de: Milhã

Estado civil: Solteiro

Cargo/Função: Sócio Administrador

Endereço residencial completo: Rua Beira Rio, 121, Centro, Milhã/ Ce

CEP: 63635-000

Telefone: 88 9 9714 4906

E – mail: rondinele.p.silva@hotmail.com

CPF: 026.849.333-24

RG: 2004005127643 EXPEDIDO POR: SSPDS/ CE EM 04/11/2011

Reconheço a Firma *Carlos Rondinele Pinheiro Silva*
 Dou fé
 Milhã-CE, 20 de 04 de 2021
 Em testemunho da verdade.
Antônia Cleia Pereira Façanha
 Antônia Cleia Pereira Façanha
 Escrevente Autorizada



O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

Esta empresa declara também, estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Milhã/ Ce, 20 de Abril de 2021

Atenciosamente,

Carlos Rondinele Pinheiro Silva

Medeiros & Pinheiro Comercio e Serviços Ltda – Me
 CNPJ: 19.442.245/0001-05
 Carlos Rondinele Pinheiro Silva
 CPF: 026.849.333-24



MEDEIROS & PINHEIRO
 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 19.442.245/000-05
 AV. Dr. Wilson Pinheiro Nº 623 Centro - Milhã - Ce



ATA DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.03.24.01-TP

Data da abertura: 22 de Abril de 2021
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Solonópole / Comissão de Licitação.
Endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-Ce.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 022/2021 de 04 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores Gerusa Dantas Vieira - Presidente, Maria Erida Pinheiro - Membro Suplente e Francisca Sabrina Pinheiro - Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “A” e “B” concernentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.24.01-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO ENSINO, APRENDIZAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. A Presidente verificou que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes “A” e “B”, sendo que um licitante compareceu e entregou os envelopes “A” e “B”. Às 08h45min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de apenas 01 (um) licitante, solicitando do licitante os documentos necessários para o credenciamento:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF	SITUAÇÃO
MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CARLOS RONDINELE PINHEIRO SILVA	026.849.333-24	CREDENCIADO

Em seguida a Presidente procedeu à abertura do envelope “A” concernente aos documentos de habilitação, onde os mesmos foram minuciosamente analisados frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, e após dar vista ao representante credenciado, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: empresa **MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.442.245/0001-05** está **HABILITADA**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Então indagou o licitante, se tinha algo a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente, o licitante afirmou que não tem nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso, concordando com a abertura dos envelope contendo a proposta de preço.

A Comissão procedeu à abertura do envelope “B” concernente à proposta de preço, e reservou-se para decidir sobre o julgamento da proposta de preço apresentado pelo licitante, cujo critério é o menor preço **global**, onde o mesmo foi minuciosamente analisado, logo em seguida a Presidente declarou **CLASSIFICADA** a proposta de preço, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, registrando o valor global abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1ª	MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 87.600,00

Ato contínuo, a Sra. Presidente, declarou **VENCEDORA** a empresa **MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com valor total de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto o licitante com o resultado desta licitação, firmou termo de renúncia, renunciando expressamente ao direito





de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão às 09h15min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo participante credenciado.

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CARLOS RONDINELE PINHEIRO SILVA	026.849.333-24	<i>Carlos Rondinele Pinheiro</i>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente	Gerusa Dantas Vieira	<i>Gerusa Dantas Vieira</i>
Membros	Maria Erida Pinheiro (Suplente)	<i>Maria Erida Pinheiro</i>
	Francisca Sabrina Pinheiro	<i>Francisca Sabrina Pinheiro</i>





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.24.01-TP- TP**

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.24.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO ENSINO, APRENDIZAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Jurídica do Município atestando a regularidade do certame em tela, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 19.442.245/0001-05, com o valor global de **R\$ 87.600,00 (OITENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

SOLONÓPOLE/CE, 22 DE ABRIL DE 2021.

Elaine Nogueira da Silva
Secretária Municipal de Educação

